EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 461 / 2024
Plantio de árvores nativas frutíferas na Avenida Amália de Oliveira Lima.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a valorização ambiental, a sustentabilidade, a qualidade de vida da população e a educação ambiental;

Considerado a valorização da Biodiversidade: O plantio de espécies nativas contribui para a preservação da rica biodiversidade local, atraindo polinizadores e fauna silvestre, além de promover a recomposição da flora nativa;

Considerando os Benefícios Ambientais: As árvores fornecem sombra, amenizam o clima, purificam o ar e reduzem a poluição sonora, contribuindo para um ambiente mais saudável e agradável para os moradores;

Considerando a Sustentabilidade: As espécies frutíferas, além de seus benefícios estéticos e ambientais, proporcionam acesso a alimentos frescos e saudáveis para a comunidade local;

Considerando o Embelezamento Urbano: O plantio de árvores ornamenta as ruas e avenidas, valorizando o paisagismo urbano e contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando a Educação Ambiental: A iniciativa serve como um exemplo concreto de práticas sustentáveis, promovendo a educação ambiental e conscientizando a população sobre a importância da preservação ambiental.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade o plantio de árvores nativas frutíferas na Avenida Amália de Oliveira Lima.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador